



Projetos de Decreto Legislativo homenageiam Unimed de Jaboticabal pelos seus 30 anos

Estão em tramitação na Câmara Municipal, dois projetos de Decreto Legislativo que pretendem homenagear a Unimed de Jaboticabal, que completa 30 anos agora em 2023.

Um dos projetos foi apresentado pela vereadora Renata Assirati (PSC). A matéria concede Diploma de Honra ao Mérito à Cooperativa Médica instalada em Jaboticabal em 1993.

A vereadora falou sobre a apresentação do projeto na Casa:

“Eu decidi homenagear a UNIMED por conhecer o trabalho da UNIMED. São mais de 250 funcionários diretos, fora os indiretos. Eles também são coadministradores do Hospital e Maternidade Santa Isabel (HMSI), a nossa Santa Casa. Além deles trabalharem com mais de 250 pessoas diretas, ainda coadministram o hospital, a nossa Santa Casa, que tem mais

de 300 funcionários. É importante ou não é essa empresa, essa cooperativa, para nós?! Tanto no quesito saúde, como no quesito social também. O altruísmo que essa empresa, essa cooperativa, tem aqui em nossa Jaboticabal! Então a gente tem que enaltecer o trabalho da Diretoria, desses funcionários colaboradores da UNIMED, e eu falo isso em nome do Presidente da UNIMED, Dr. Ferraz, estendendo a todos ali diretores, funcionários e colaboradores”.

O presidente da Câmara, Dr. Edu Fenerich, também pretende homenagear a Unimed de Jaboticabal. O projeto apresentado por ele institui Placas Comemorativas, que devem ser entregues a pessoas que fazem parte dessas três décadas de serviços prestados pela Unimed em Jaboticabal. O Dr. Edu falou sobre o projeto que ele apresentou:

“No próximo 2 de julho, nossa UNIMED Jaboticabal Cooperativa de Trabalho Médico estará comemorando 30 anos de feliz e profícua existência entre nós. A UNIMED Jaboticabal, além de excelentes serviços médicos que prestam aos seus usuários, dentre todas as dificuldades possíveis que vivemos no país, ela atua paralelamente em outras atividades. Ou seja, além de empregar diretamente 250 pessoas, além de outras tantas de forma indireta, ela atua, por exemplo, na área social, com projetos desenvolvidos, como o projeto FÉLIX, que oferece inclusão digital a alunos carentes; o projeto Fazer o Bem Faz Bem, que atende cinco entidades assistenciais; destaque ainda para Adoção Compartilhada, que oferece plano de saúde de graça, gratuitamente, para crianças que foram adotadas! Também na área ambiental, a UNIMED Jaboticabal atua. São realizadas



ações como a campanha Eu Ajudo na Lata que, recolhe latas de alumínio que são vendidos e com recursos obtidos são comprados equipamentos para mobilidade, enfim, a UNIMED Jaboticabal Cooperativa de Trabalho Médico além de exercer suas funções primárias no exercício das atividades médicas, em diferentes especialidades, e também nas parafarmacêuticas, ela atua em benefício da comunidade em todas essas atividades que, em

apertada síntese, eu relatei agora pouco. Portanto nada mais justo, nada mais lógico, que o poder público, que a população jaboticabalense, através do seu legítimo representante, preste esta singela e merecidíssima homenagem”.

A expectativa do presidente da Câmara é de que os dois projetos estejam aptos para serem votados já na próxima sessão ordinária, que acontece no dia 22 de fevereiro, às 20 ho-

ras. Se os projetos forem aprovados, e tudo leva a crer que as matérias não terão resistência em plenário, a entrega das honrarias deve acontecer em sessão solene no mês de julho deste ano.

Esse e outros projetos que tramitam na Câmara de Jaboticabal também estão disponíveis para consulta pública pelo site www.jaboticabal.sp.leg.br.

Creche Abreu Sodré inaugura novas instalações com a presença de autoridades e convidados



No sábado, dia 11, aconteceu a inauguração de novas instalações da Creche Abreu Sodré, que agora conta com três novas salas educacionais que abrigarão mais alunos na creche, três novos banheiros e um banheiro para deficientes, além de novos materiais. A Creche conta com a

direção de Desiree Mabardi.

As salas educacionais levam o nome de três grandes homenageados, sendo Sala Educacional Celina Suzana Varani Dantas Bellodi (in Memoriam), sendo representada, na oportunidade, pelo filho Luciano Bello-di, que se emocionou com o nome de sua mãe destacado nesta importante creche. Outras salas foram nomeadas de Luiza Vieira do Amaral Ferreira Marques e Higino Honofre Rodrigues. O Padre Eder Soares, da Paróquia Nossa Senhora de Lourdes, abençoou as novas instalações e também os

homenageados. Estiveram presentes o prefeito Emerson Camargo, os vereadores Renata Assirati e Ronaldinho Perucci, a secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Lucia Vasques, além de diretores, educadoras, funcionários, famílias dos home-

nageados, alunos e população em geral. Para a diretora, foi um momento importante para a creche. “É de muita gratidão e muita alegria a todos que disseram e que deram os seus “sim”, que nos ajudaram e que tornaram possível este nosso sonho. A todos que se sensibilizaram com a nossa necessidade e que nos ajudaram e nos impulsionaram a conquistar esse nosso objetivo, o nosso muito obrigada a todos”, enfatiza Desiree.

A vereadora Renata Assirati agradece o convite e comenta sobre a creche. “Agradeço imensamente o

convite da diretora Desiree pela oportunidade de participar deste grande evento. Parabéns a todos os profissionais da creche, os homenageados e seus familiares. As novas instalações ficaram muito bonitas. E estamos falando de uma creche que está anexa à Paróquia Nossa Senhora de Lourdes, do nosso querido Padre Eder, sendo a única paróquia de Jaboticabal que abriga uma creche e que recebe, inclusive, alunos da rede pública de ensino. Uma das creches grandiosas, exemplo para todos nós”, finaliza Renata Assirati.

Ordem do Dia lista 14 projetos para votação na sessão ordinária da próxima quarta-feira (22/02)

Os fios, cabos e equipamentos pendurados que não tem mais serventia e foram deixados para trás nos postes de energia elétrica podem estar com os dias contados em Jaboticabal.

Está pautado para 1ª discussão e votação na sessão ordinária desta quarta-feira (22/02), na Câmara Municipal, um projeto que deve obrigar a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica, bem como as demais empresas que se utilizam dos postes, a proceder o alinhamento e a retirada de fios, cabos e equipamentos excedentes e inutilizados (PL nº 01/2023).

Caso o projeto seja aprovado, a concessionária/permissionária e as demais empresas terão um prazo de 30 dias, após serem notificadas, para regularizarem a situação dos fios e cabos. A multa pelo descumprimento será de 15 UFESP's, que em valor atualizado representa R\$ 513,90. O prazo para a implementação total das determinações da lei para a fiação existente, será de no máximo um ano, a contar da data de publicação da lei.

“Os postes de energia elétrica estão envoltos em um emaranhado de fios de toda espécie. Sabe-se que a empresa concessionária de energia elétrica loca os postes para outras prestadoras de serviços, mas não fiscaliza o bom uso dos postes. Sendo assim, ninguém é responsável pelo bom estado da fiação e pela retirada quando inativa. Acumula-se um emaranhado de fios, deixando em perigo quem passa abaixo e causando uma de-

sagradável poluição visual.”, argumenta o autor do projeto, vereador Mauro Cenço (PODEMOS).

COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS – Também está pautado para votação em 1º turno o PL nº 02/2023, de autoria da vereadora Val Barbieri (PRTB), que pretende proibir a venda e a comercialização de animais em espaços públicos de Jaboticabal. A medida deve valer para animais silvestres, exóticos, domésticos, em criadouros e filantropicos. A proposta, no entanto, exclui as pessoas licenciadas pela autoridade competente, que poderão efetuar a comercialização, devendo para isso assegurar o bem-estar animal, garantindo o atendimento às necessidades físicas, mentais e naturais dos animais. Quem for pego comercializando animais em espaços públicos sem autorização da autoridade competente poderá ser multado em até dez UFESP's, que hoje equivale R\$ 342,60. Em caso de reincidência, a multa é dobrada.

SEGURANÇA – O projeto que implanta o “Parada Segura na Saúde” (PL nº 03/2023), de autoria da vereadora Dra. Andréa Delegada (PSC), é outra matéria pautada para 1ª discussão e votação na próxima sessão. Na prática, a matéria permite que mulheres, idosos e pessoas com deficiência, que utilizam linhas de transporte para o tratamento de saúde sob a responsabilidade da Prefeitura de Jaboticabal, em hospitais da região, possam desembarcar em locais mais próximos de seus destinos após as 21 horas. “Ouvimos

relatos de situações em que o ônibus deixou Ribeirão Preto por volta das 21h30 por problemas mecânicos e como muitos pontos ficam em bairros periféricos, nada mais justo do que garantir que os pacientes desembarquem o mais próximo de suas residências”, pontuou Dra. Andréa Delegada.

ALTERAÇÃO DE HORÁRIO – Retorna à pauta de votação, para discussão em 2º turno, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2023, de autoria da totalidade dos vereadores, que na prática altera o horário da Sessão de Instalação e Posse dos vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos quando do início da Legislatura (período de quatro anos, cuja duração coincide com o mandato dos eleitos para Vereador, Prefeito e Vice-Prefeito). Atualmente, conforme a Lei Orgânica, a sessão deve ocorrer no dia 1º de Janeiro, às 10h00. O projeto altera este horário para às 19h00 do mesmo dia.

DO PODER EXECUTIVO – Os parlamentares votam em 1º turno o PL nº 405/2022, de autoria do Poder Executivo, que aumenta o prazo limite de 120 para 144 parcelas mensais e sucessivas as consignações facultativas que podem ser concedidas aos servidores públicos para amortização de empréstimos ou financiamentos concedidos por instituições financeiras.

Ainda será apreciado o PL nº 406/2022, que altera de Área Institucional para Área Verde uma gleba localizada no “Residencial Athenas Paulista”. Segundo o Executivo, a matéria

ORDEM DO DIA

Fique por dentro do que será discutido e votado na Câmara Municipal de Jaboticabal.



acesse > www.jaboticabal.sp.leg.br

tem a finalidade de “atender as exigências da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, que por intermédio da Agência Ambiental de Jaboticabal, solicitou a alteração de área institucional de sistema de lazer para área verde”.

O PL nº 407/2022, de autoria do prefeito municipal, que institui a Feira do Produtor Rural em Jaboticabal também está pautado na Ordem do Dia. De acordo com a proposta do Executivo, a feira, que é destinada a comercialização de produção própria da pequena propriedade rural, visando o aumento da produção de hortifrúti e produtos artesanais da produção familiar, será realizada semanalmente em locais e horários determinados, disciplinados e regulamentados por meio de Decreto Municipal. Segundo o texto, a feira será realizada exclusivamente por produtores rurais capacitados pelo Programa “Feira do Produtor Rural”, desenvolvido e coordenado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR AR/SP).

Os vereadores igualmente apreciam o PL nº 4/2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial de R\$ 3.623.196,00 milhões no orçamento da prefeitura, e que devem ser destinados a diversas demandas no Município, como por exemplo, uma classificação orçamentária específica para o Conselho Municipal de Álcool e Drogas, o COMAD; e para a execução orçamentária de despesas com a perfuração dos poços tubulares profundos.

RECONHECIMENTO E HOMENAGENS – Dois projetos de Decreto Legislativo que homenageiam a Unimed de Jaboticabal pelos seus 30 anos estão pautados para discussão e votação no Plenário, em único turno. Um deles é o PDL nº 01/2023, de autoria do vereador Dr. Edu Fenerich, que institui Placas Comemorativas que devem ser entregues a 50 pessoas que fazem parte dessas três décadas de serviços prestados pela Unimed de Jaboticabal; o outro é o PDL nº 03/2023, de autoria da vereadora Renata Assirati, que concede Diploma de Honra ao Mérito à Unimed, que foi instalada em Jaboticabal em 1993.

Os vereadores votam ainda, em único turno, outros quatro projetos de Decreto Legislativo. São eles: Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023, de autoria do vereador Dr. Edu Fenerich, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao empresário Maurício Palazzo Barbosa; Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2023, de autoria do vereador Dr. Mauro Cenço, que outorga Título de Cidadão Jaboticabense ao Engenheiro Civil e Bombeiro, Amarildo de Jesus Mastro; o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2023, de autoria de Val Barbieri, que institui Placas Comemorativas “São Francisco de Assis – Protetor dos Animais”, a serem entregues em sessão solene no dia 04 de outubro de 2023 - dia em que se comemora o Dia Mundial dos Animais e do Santo Católico São Francisco de Assis - a dez pessoas ligadas à proteção animal no município; e o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2023, igualmente de autoria de Val Barbieri, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao artista Waldir Vicente.

A sessão ordinária começa às 20 horas, com transmissão pelo canal da Câmara no YouTube (<https://www.youtube.com/CamaraMunicipaldeJaboticabal>).

A GAZETA

Empresa Jornalística Scandellai & Scandellai Ltda - ME
Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32
Inscrição Municipal nº 109562
Diretor: Gustavo Roberto T. Scandellai - MTB nº 33.849
Jornalista: José Roberto Scandellai - MTB nº 33.487
Redação, Administração e Departamento Comercial:
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100
Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000
Fones: (16) 3202.2636
Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br
Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito

Bala de Prata
VERSOS BÍBLICOS

4ª EDIÇÃO

GUARTE A NOSSA PÁGINA NO FACEBOOK!

Pois a palavra de Deus é viva e poderosa e corta mais do que qualquer espada afiada dos dois lados. Ela vai até o lugar mais fundo da alma e do espírito, vai até o íntimo das pessoas e julga os desejos e pensamentos do coração delas.

Hebreus 4:12

VEM SER

Royal

RECICLAGEM

Cartuchos e Toner

LIGUE E PEÇA:
16 3203.5828

PL pretende proibir venda e comercialização de animais em espaços públicos de Jaboticabal

Está tramitando na Câmara Municipal um projeto que pretende proibir a venda e a comercialização de animais em espaços públicos de Jaboticabal.

A medida deve valer para animais silvestres, exóticos, domésticos, em criadouros e filantrópicos.

A proposta, no entanto, exclui as pessoas licenciadas pela autoridade competente, que poderão efetuar a comercialização, devendo para isso assegurar o bem-estar animal, garantindo o atendimento às necessidades físicas, mentais e naturais dos animais.

Quem for pego comercializando animais em espaços públicos sem autorização da autoridade competente pode ter que desembolsar dez UFESPS, que hoje equivale R\$ 342,60. Em caso de reincidência, a multa é dobrada.

A vereadora Val Barbieri (PRTB), autora do projeto, falou sobre o assunto:

“A maior parte dos meus projetos de lei tem uma finalidade muito definida, que é defender a lógica que o animal não é coisa, animal não é objeto! Animal é um ser vivo e que tem os seus direitos e precisam ser resguardados. Este projeto de Lei em

questão proíbe a comercialização, ou troca, ou doação de animais em locais públicos sem estar estas pessoas devidamente qualificadas e identificadas para isso. E a maior parte dos meus projetos de Lei tem uma vivência muito grande. São experiências pelas quais eu já passei. Por exemplo, a Feira do Rolo. A gente vê as pessoas levarem os animaizinhos em Feira do Rolo, e muitas pessoas que passam por ali, e pegam este animaizinho no impulso. Não tem uma fiscalização para garantir que esse animaizinho vai ser bem cuidado, que este animal vai ser castrado, microchipado. Quero deixar

bem claro que eu não sou contra a venda de animais. Quem quiser comprar um animalzinho de determinada raça. Eu sou contra essas pessoas que colocam seus animais para procriar e não zelam pelo bem estar desses animais. Então são crias atrás de crias e não tem o cuidado de ver quem está pegando, ou comprando este animalzinho. Hoje, nós vemos que as leis de proteção aos animais para punir as pessoas que maltratam os animais, ela está maior. Realmente estamos vendo pessoas presas. Então este projeto de lei visa coibir isso. Sabemos que agora é uma tendência. A Feira

do Rolo, da qual eu apoio totalmente, realmente a gente tem que aproveitar um item que eu não uso mais, levo lá, troco com uma pessoa que está precisando mais daquilo, mas animal não é coisa! Animal não entra nesse item! É o respeito da dignidade dos animais. Muito importante que a própria população tenha conhecimento se essa lei for aprovada e sancionada pelo prefeito, e regulamentada. Que a população tenha um canal para que possa fazer uma denúncia. Eu acredito que o órgão que vai ser o fiscalizador, vai ser o Departamento de Proteção Animal. Vai depender da regulamentação da

lei, mas eu acredito que realmente vai ser: depender da população denunciar e o departamento de proteção animal fiscalizar”.

Até o momento, o projeto já recebeu parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, e segue aguardando o parecer das comissões de Justiça e Redação; e de Meio Ambiente e Proteção Animal da Casa. Ainda não tem data definida para que os vereadores votem o projeto, que segue tramitando. Esse e outros projetos em tramitação na Câmara de Jaboticabal podem ser acessados pelo site www.jaboticabal.sp.leg.br.

Câmara de Jaboticabal abre inscrição para o curso gratuito de LIBRAS no dia 27 de fevereiro

A Escola do Legislativo (EL) da Câmara Municipal de Jaboticabal abre, na segunda-feira (27/02), as inscrições para novas turmas do curso gratuito de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para o público ouvinte. As vagas são limitadas e as inscrições devem ser feitas exclusivamente na página da Escola do Legislativo, no site institucional da Câmara (www.jaboticabal.sp.leg.br). O formulário de inscrição ficará disponível para preenchimento das 12h00 às 17h00 no dia 27/02.

O curso é destinado a professores, representantes do comércio, de empresas, estudantes e público em geral que queira aprender a segunda língua oficial do país. Neste semestre, as oportunidades oferecidas serão para três níveis: o “Nível 1 – Introdução à Língua Brasileira de Sinais”, para pessoas a partir dos 17 anos que nunca tiveram contato com LIBRAS; “Nível 2 – Básico”,

voltado para pessoas a partir dos 17 anos que já concluíram o nível de Introdução com no mínimo de 40 horas; e a novidade deste ano, que fica por conta da oferta do “Nível 3 – Intermediário”, direcionado a pessoas a partir dos 17 anos que já concluíram os níveis de Introdução e Básico, com no mínimo de 40 horas cada nível.

“Os cursos oferecidos tem o objetivo de colaborar para a eliminação das barreiras comunicacionais entre surdos e ouvintes e ainda possibilitar uma sociedade mais acessível. Aprender a Língua Brasileira de Sinais significa diminuir barreiras, devido a isso o curso é tão importante”, destacou o Presidente da Câmara Municipal e idealizador do curso, vereador Dr. Edu Fenerich (MDB).

Para a vereadora Profa. Paula (PT), que assume a presidência do órgão para o biênio 2023/2024, responsável pela organização dos

curso no âmbito do Legislativo, “o curso de LIBRAS é uma iniciativa inclusiva de suma importância e que nunca pode parar. Dr. Edu foi genial quando criou na Câmara de Jaboticabal, em 2018, esse curso. É uma verdadeira oportunidade para a comunidade do nosso município, sobretudo pelo papel humano, que é propiciar, além da comunicação entre ouvintes e surdos, a possibilidade do povo Surdo ter acessos, em sua língua nativa, na prestação de serviços, no atendimento da saúde, enfim, em todas as áreas da sociedade”, manifestou a presidente da EL. “As pessoas que aprendem a Língua Brasileira de Sinais contribuem para inclusão das pessoas Surdas ou com deficiência auditiva na sociedade”, complementou a diretora da Escola, Silvia Mazaró.

NÚMERO DE VAGAS – Ao todo serão oferecidas gratuitamente 105 vagas, sendo 40 para o curso de Introdução, 40

para o Básico e 25 para o Intermediário. As aulas acontecem na Câmara Municipal de Jaboticabal, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 765, todas as terças-feiras, das 18h00 às 20h00, para o nível Introdução; e das 20h15 às 22h15 para o nível Básico. Já a turma do nível Intermediário terão aulas às quartas-feiras, das 19h30 às 21h30.

As aulas, com módulos teóricos e práticos, começam no dia 14 de março, na Câmara Municipal de Jaboticabal para os níveis (1) Introdução e (2) Básico e

no dia 15 de março para o nível 3, Intermediário. Serão vinte encontros, totalizando 40 horas. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (16) 3209-9477.

COMO SE INSCREVER? Os interessados deverão se inscrever exclusivamente pela Internet, via formulário disponibilizado na página da Escola do Legislativo, no site www.jaboticabal.sp.leg.br.

O concorrente à vaga deve clicar no banner “Escola do Legislativo”, posicionado na página principal do site da

Câmara; na sequência, clicar em CURSOS E TREINAMENTOS (banner verde), e então em “Faça sua inscrição no curso de LIBRAS”, preencher o formulário e enviá-lo.

O formulário de inscrição será disponibilizado a partir das 12 horas, no dia 27 de fevereiro, e ficará no ar até às 17 horas do mesmo dia. As vagas serão preenchidas por ordem cronológica de recebimento da inscrição devidamente preenchida. Aqueles que ficarem de fora da primeira chamada, formarão uma lista de espera.

SETE – Sociedade Espiritualista Templo da Esperança

Av. Aurélio Migliori nº 181 – Bairro Santo Antonio – Jaboticabal/SP



VOCÊ leu a mensagem postada neste jornal, datado de 11 de fevereiro de 2023?

Pois é. Hoje postamos aqui a mensagem abaixo, através da qual a própria MÃE MARIA, reafirma a importância daqueles pontos – OD/ER/IM/IS/AL – se ativados conforme foi colocado. Atentem pela palavra dada pela MÃE DE JESUS, e nossa mãe por adoção.

Mãe Maria - Um Pouco Mais Sobre as Chaves Metatrônicas

- Postado por Somos Luz em Acao em 25 agosto 2010 às 15:27

Amados filhos de Minha Alma, Eu sou Mãe Maria.

Venho reforçar o recado de Metatron. É de extrema importância repetir as 12 chaves com frequência.

Elas fazem muito mais do que ativar as 12 estrelas na Coroa da Cabeça e Coração. Elas ativam o Merkabah e desintegram qualquer vibração que não faz parte de vossos Corpos de Luz.

Eu como vossa Mãe quero o melhor para meus filhos, para que

vós façam parte da 5ª dimensão.

Isto é um pedido, façam a pronúncia mental, ou vocal, desta maravilhosa ferramenta que nós lhes damos.

Desejo que vocês elevem as frequências para que atinjam o maior nível vibratório atômico individual em suas estruturas, equilibrando assim as polaridades. Assim a energia harmônica vai atingir a frequência vibratória correta, para que a Luz possa se manifestar amorosamente em sua personalidade promovendo, assim, as mudanças para as frequências mais elevadas da 5ª dimensão.

Assim sendo, toda dedicação verdadeira é válida e não passem a vossa responsabilidade de si mesmos para gurus, médiuns, curandeiros, xamãs ou terapeutas de quaisquer linhas.

O trabalho é individual e o esforço é unicamente decidido por vós próprios, em vosso exercício do livre arbítrio.

Fiquem no meu AMOR e LUZ incondicional.

Decidam com seu livre arbítrio e me chamem quando precisar de ajuda.

Eu sou vossa Mãe, Maria.

Selah
Canalização do Grupo Somos Luz em Ação em 24/08/2010
<http://somosluzemacao.blogspot.com/>

É isso aí. Até o próximo recado. Texto do Prof. IRINEU NOGUEIRA, responsável pelas reuniões de estudos, aos sábados, das 15 às 16 horas, na sede da sociedade – Jaboticabal, 18 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003223-92.2022.8.26.0291. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Eduardo Montes Netto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANTONIO REGANASSI JUNIOR ME, CNPJ 07032445000100, com endereço à RUA 15 DE NOVEMBRO, 90, CENTRO, CEP 14720-000, Taiuva - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTOS S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 52.114,99, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 10 de novembro de 2022.

Edital de Citação - Prazo 20 (Vinte) Dias. Processo Nº 1000695-68.2022.8.26.0291 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Montes Netto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HATZLAHA PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.836.300/0001-61, com endereço à Avenida Reboucas, 3970, ES 171, Pinheiros, CEP 05402-600, São Paulo - SP e ALLJABER COMPANY INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 12.137.065/0001-62, com endereço à Avenida Engenharia Luiz Carlos Berrini, 1376, ESC. 151 - TORR, Cidade Monções, CEP 04571-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Ssti Tecnologia Ltda, alegando em síntese: "O Exequente ajuizou ação de execução em face da Executada, uma vez que ela, não honrou com o pagamento das duplicatas de compra e venda de mercadorias (valor da dívida em 31/01/2018: R\$3.371,98). Ocorre que, em que pese as tentativas de localização de bens passíveis de penhora, infrutíferas as pesquisas, sem qualquer perspectiva de ser saldada o débito. Em razão disso, foi requerida e proposta a ação de desconsideração da personalidade jurídica, em caso de caracterização de desvio de finalidade, ou pela confusão patrimonial, tudo com base no art. 50 do Código Civil, e arts. 133 e seguintes do Código de Processo Civil. A empresa executada possui em seu controle social um capital social subscrito no valor de R\$5.783.800,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta e três mil e oitocentos reais), o que em momento algum se mostra integralizado, visto que mesmo devidamente citada, deixou de pagar voluntariamente e também não possui bens ou valores para quitação dos débitos, desta forma, evidente no presente caso que os atos da Executada preenchem ao mesmo tempo os requisitos de desvio de finalidade e falta de integralização do capital social." Encontrando-se o(a) réu(r) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO de todo o conteúdo da petição inicial e a ação, o(a) réu(r) será(ão) considerado(a)(s) revel(is), caso em que lhe(s) será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 10 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000840-78.2021.8.26.0291. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carmen Silvia Alves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HATZLAHA PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.836.300/0001-61, com endereço à Avenida Reboucas, 3970, ES 171, Pinheiros, CEP 05402-600, São Paulo - SP e ALLJABER COMPANY INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 12.137.065/0001-62, com endereço à Avenida Engenharia Luiz Carlos Berrini, 1376, ESC. 151 - TORR, Cidade Monções, CEP 04571-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Ssti Tecnologia Ltda, alegando em síntese: "O Exequente ajuizou ação de execução em face da Executada, uma vez que ela, não honrou com o pagamento das duplicatas de compra e venda de mercadorias (valor da dívida em 31/01/2018: R\$3.371,98). Ocorre que, em que pese as tentativas de localização de bens passíveis de penhora, infrutíferas as pesquisas, sem qualquer perspectiva de ser saldada o débito. Em razão disso, foi requerida e proposta a ação de desconsideração da personalidade jurídica, em caso de caracterização de desvio de finalidade, ou pela confusão patrimonial, tudo com base no art. 50 do Código Civil, e arts. 133 e seguintes do Código de Processo Civil. A empresa executada possui em seu controle social um capital social subscrito no valor de R\$5.783.800,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta e três mil e oitocentos reais), o que em momento algum se mostra integralizado, visto que mesmo devidamente citada, deixou de pagar voluntariamente e também não possui bens ou valores para quitação dos débitos, desta forma, evidente no presente caso que os atos da Executada preenchem ao mesmo tempo os requisitos de desvio de finalidade e falta de integralização do capital social." Encontrando-se o(a) réu(r) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO de todo o conteúdo da petição inicial e a ação, o(a) réu(r) será(ão) considerado(a)(s) revel(is), caso em que lhe(s) será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 10 de outubro de 2022.

DISK ÁGUA E GÁS

Micheletto

Na Disk Água e Gás MICHELETTO, chegaram os Garrações Bonafont de 10L e 20L

Precisou de Água e Gás ligue

(16) 3202-3383

RUA SÃO JOÃO, 268



www.unimedjaboticabal.coop.br
Av. Carlos Berchiel, 791
14887-000 - Nova Jaboticabal - Jaboticabal - SP
T: (16) 3209-2433



Jaboticabal, 08 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 30ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da UNIMED DE JABOTICABAL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, usando das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, convoca os seus 63 (sessenta e três) cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia **01º de março de 2023 (quarta-feira)**, à Avenida Clotilde Verri, 700 – Espaço Viver Bem, às **17horas**, em **Primeira convocação** com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar; às **18 horas** em **Segunda convocação**, com a presença de metade mais um dos cooperados em condições de votar; ou às **19 horas** em **Terceira convocação**, com número mínimo 10 (dez) cooperados presentes em condições de votar, para deliberarem e votarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA :

1. *Leitura, discussão e deliberação sobre o relatório de gestão do Conselho de Administração, incluindo o Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2022 e o Demonstrativo da conta de sobras e perdas, com o parecer do Conselho Fiscal e Auditoria Independente, tudo referente à prestação de contas do exercício de 2022, prevista no art. 44, da lei Federal 5.764/71.*
2. *Deliberação do destino das sobras ou rateio de perdas referentes ao exercício de 2022, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os Fundos obrigatórios.*
3. *Apresentação dos planos de trabalho formulados pelo Conselho de Administração para o ano de 2023.*
4. *Fixar os valores de produção especial e das cédulas de presença a serem repassadas aos ocupantes de cargos sociais do Conselho de Administração, Técnica e Fiscal, como contraprestação equivalente à prática de atos cooperativos.*
5. *Dar destino à correção monetária do capital.*
6. *Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2023/2024, nomeação do conselho e apresentação de seu coordenador.*

OBSERVAÇÃO:

- a) *Para eleição prevista no item 6º da ordem do dia, as chapas deverão estar inscritas em até 10 (dez) dias antes da "AGO", observando-se o determinado no Estatuto Social desta singular, especialmente no que tange o seu artigo 42.*
- b) *Atendendo ao que dispõe o artigo 27, letra b, do Estatuto Social, esclarece que a escolha do local da Assembleia foi determinada pela impossibilidade de reunião na sede social da Cooperativa pela insuficiência de espaço.*
- c) *Para efeito de "QUORUM" o número de cooperados em condições de votar é de 63 (sessenta e três).*

UNIMED DE JABOTICABAL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
DR. LUIZ ROBERTO LINS FERRAZ
PRESIDENTE



"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
Roberto Rodrigues

ANS nº 32.988-6



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4/2023

DR. EDU FENERICH, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe compete a legislação vigente resolve que:

Conforme disposto no Decreto Legislativo nº 779, de 08 de março de 2022, assim como a indicação do presidente da instituição, senhor André Luiz Corregliano, a comissão para a escolha de 30 (trinta) pessoas que receberão as placas comemorativas pelos 30 anos de fundação do Recanto Menina, fica assim composta:

- a) Valéria Barbieri – Vereadora e autora da propositura;
- b) Miriam Cristina Barbieri Carregari – Recanto Menina;
- c) Marina Fontão Verhaeg – APA - Recanto Menina.

Jaboticabal, 17 de fevereiro de 2023.

DR. EDU FENERICH
PRESIDENTE

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 12/2023

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente,

CONCEDE, a pedido da servidora SUELI DE FÁTIMA GROTTA, lotada no Departamento de Administração, Licença Prêmio em gozo, de 22/02/2023 a 14/03/2023, referente ao 5º período aquisitivo (11/07/2014 a 10/07/2019), conforme Processo RD 50/2023.

Jaboticabal, 17 de fevereiro de 2023.

DR. EDU FENERICH
Presidente

RENATA ASSIRATI
1ª Secretária

RONALDINHO
2º Secretário

VAL BARBIERI
Vice-Presidente

PORTARIAS

Nº 07, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em pecúnia ao servidor Angelo Mariotto Caruso referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023, com fundamento no artigo 62 da Resolução 366/2021.

Nº 08, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em pecúnia à servidora Adênia Mayara Batista Geraldo referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 62 da Resolução 366/2021.

Nº 09, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em pecúnia ao servidor Henrique Tel Moretti referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 62 da Resolução 366/2021.

Nº 10, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em pecúnia ao servidor Anderson Luiz Renzi referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 62 da Resolução 366/2021.

Nº 11, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em pecúnia à servidora Ana Paula Topan Junqueira referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 62 da Resolução 366/2021.

Nº 12, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em pecúnia ao servidor Luiz Gustavo Perez Ferreira referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 62 da Resolução 366/2021.

O projeto de vida de cada estudante é o nosso Objetivo



- Infantil
- Fundamental
- Médio
- Pré-vestibular



3202 3844

@objetivojaboticabal

Colégio OBJETIVO Jaboticabal
Siga em frente, até o amanhã.